

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 23 de Outubro de 2019

Ofício nº 1050/GSME/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2593

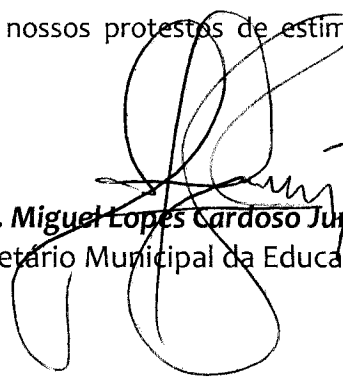
Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2593 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

No momento, não existe planejamento para construção de Creche no Bairro Enxovia.

Lá a demanda de alunos da Educação Infantil para cursar a Pré-Escola está sendo atendida no CEPEM “Ataliba Martins”, num total de 36 alunos, cumprindo o artigo 208, I da **Constituição Federal que** estabelece, de forma clara, que a Educação Básica é obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP